

REQUERIMENTO

(Do Sr. Dimas Fabiano)

Requer a imediata constituição da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei nº 2.565, de 2011, que trata da redistribuição dos *royalties* sobre a produção de petróleo e gás natural no país.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos dos artigos 34 e 117, do Regimento Interno, providências desta Presidência, no sentido da imediata instalação da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei nº 2.565, de 2011, que determina novas regras de distribuição, entre os entes da Federação, dos *royalties* e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos realizada no país.

JUSTIFICAÇÃO

Com a aprovação, pelo Senado Federal, do Substitutivo do Senador Vital do Rêgo ao projeto de lei de autoria do Senador Wellington Dias, reviveu a esperança de inúmeros Estados e Municípios brasileiros em passar a receber uma parcela das participações governamentais pela exploração de petróleo e gás no Brasil, esperança essa que já estava quase morta, após o veto do Presidente Lula à emenda apresentada pelo Deputado Ibsen Pinheiro – tratando da distribuição mais justa dos *royalties* e participações especiais decorrentes da execução dessas atividades –, que havia sido amplamente aprovada por este Parlamento.

Entretanto, decorrido praticamente um mês, desde que a proposição aprovada pela Câmara Alta chegou a esta Casa, praticamente nada se fez para que a Comissão Especial designada a analisar a matéria inicie seus trabalhos, frustrando assim a esperança de milhões de cidadãos brasileiros, nos diversos Estados e milhares de Municípios de nossa terra, em saber com que recursos financeiros poderão contar para investir na melhoria dos serviços de saneamento, infraestrutura, saúde e segurança, hoje oferecidos em todo o país de maneira tão precária e contrária à dignidade humana.

Por isso, Senhor Presidente, venho solicitar de Vossa Excelência as imprescindíveis providências no sentido da rápida instalação da Comissão Especial destinada à análise do Projeto de Lei nº 2.565, de 2011, para que, ultimados os seus trabalhos no mais breve prazo possível, possamos votar e transformar em Lei esse importante projeto, que com certeza garantirá condições de uma vida mais digna, com mais qualidade, para nossos cidadãos, e o desenvolvimento sustentável e equilibrado do país, a partir da justa exploração das riquezas naturais que são o patrimônio comum de todo o povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado DIMAS FABIANO

